



Documento assinado digitalmente
 RODRIGO BARBOSA TAVARES
 Data: 19/08/2025 10:01:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADEQUAÇÃO

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Nova Crixás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto
Emenda nº 1227/2023
Processo nº 202400006061563

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.236.968/0001-11	
ENDEREÇO: PRAÇA TRÊS PODERES, S/N, CENTRO -			
CIDADE: NOVA CRIXÁS/GO	CEP: 76.520-000	TELEFONE FIXO: (62) 3385-3180	CELULAR: (62) 98118-9897
NOME DO RESPONSÁVEL: RODRIGO BARBOSA TAVARES		CPF: 938.545.101-44	
ENDEREÇO: RUA 05 QD. 08 LOTE 13, S/Nº CASA 02 – SETOR SANTO ANTONIO – NOVA CRIXÁS/GO			CEP: 76.520-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: convenios@novacrixas.go.gov.br – pvc14@hotmail.com - semed@novacrixas.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: CEF	C/C: 71.265-0	Operação: 006	AGÊNCIA: 4641
-------------------	----------------------	----------------------	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em Reforma/ampliação da Escola Municipal José Pires de Souza do MUNICIPIO DE Nova Crixás/GO.	
4-1- GRUPO DE DESPESA	
INVESTIMENTO	



Documento assinado digitalmente
 RODRIGO BARBOSA TAVARES
 Data: 19/08/2025 10:00:31-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Nova Crixás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto
Emenda nº 1227/2023
Processo nº 202400006061563

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O investimento em reforma da Escola Municipal José Pires de Souza do município de Nova Crixás-GO, consiste em diversos serviços incluindo: remoção de interruptores e tomadas elétricas, instalação de telhas metálicas termo acústicas, aplicação de massa látex em paredes internas, aplicação de pintura em paredes internas com tintas látex acrílica, aplicação de textura em paredes internas, aplicação de pintura esmalte alquídico em estruturas metálicas, e finalizando com a limpeza final de obra, que é a última etapa de uma construção ou reforma.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
--	---

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Melhoria da Infraestrutura escolar
- Atendimento à demanda crescente
- Conformidade com normas de segurança
- Impacto direto no aprendizado
- Valorização do espaço educacional
- Potencial de impacto no desenvolvimento local
- Adequação às demandas atuais.

8 - JUSTIFICATIVA

O investimento na reforma e ampliação da Escola Municipal José Pires de Souza, em Nova Crixás-GO, é uma ação estratégica para assegurar um ambiente escolar seguro, moderno e funcional, capaz de atender às necessidades de toda a comunidade escolar. As melhorias planejadas abrangem desde ajustes estruturais até acabamento estéticos, com o objetivo de proporcionar um espaço acolhedor, estimulante e adequado ao aprendizado. Entre as intervenções previstas estão a substituição de telhas por modelos metálicos termoacústicos, que melhorarão o conforto térmico e acústico, a aplicação de massa e pintura em paredes internas para renovação visual e durabilidade, a proteção de estruturas metálicas com pintura específica e a reinstalação de componentes elétricos com padrões atualizados de segurança. Todas essas ações visam transformar a escola em um ambiente mais funcional, seguro e adaptado às demandas educacionais modernas. A etapa final de limpeza da obra garantirá que o espaço esteja pronto para o uso imediato, sem resíduos, assegurando um ambiente organizado e acolhedor para alunos, professores e funcionários. Esse projeto reflete o compromisso do município em investir em infraestrutura educacional de qualidade, reconhecendo o impacto direto de um ambiente bem estruturado no desempenho e na motivação de todos os envolvidos. A reforma e ampliação da escola contribuirão significativamente para o bem estar e para a excelência do ensino, reafirmando o papel fundamental da educação no desenvolvimento local. A destinação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1227/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de autoria do Deputado Estadual Talles Barreto e a utilização do recurso da Emenda de Transferência especial no valor de R\$ 100.000,00 e recurso de contrapartida do município, visa atender a uma necessidade essencial de infraestrutura da rede municipal de ensino de Nova Crixás-GO, por meio da execução da Reforma da Escola Municipal José Pires de Souza, localizada na Avenida Araguaia Setor Agua Branca, 982 Agua Branca. 76520-000 Nova Crixás –GO.

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Nova Crixás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto
Emenda nº 1227/2023
Processo nº 202400006061563

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

- BDI
- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- CURVA ABC DE INSUMOS
- CURVA ABC DE SERVIÇOS
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO ANALÍTICO
- PARECER TÉCNICO
- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- PROJETO REFORMA
- RESUMO ORÇAMENTO
- RELATÓRIO FOROGRÁFICO

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

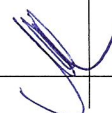
ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- Projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
	Prestação de Contas

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00 (Cem mil reais)	R\$ 21.990,28 (Vinte e um mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)	R\$

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)





PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Nova Crixás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Barreto
Emenda nº 1227/2023
Processo nº 202400006061563

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2025	R\$ 21.990,28 (Vinte e um mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Nova Crixás - GO, 18 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
RODRIGO BARBOSA TAVARES
 Data: 18/08/2025 15:36:21-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rodrigo Barbosa Tavares
 Prefeito(a) Municipal de Nova Crixás - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 25 de agosto de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
 Secretária de Estado da Educação